



TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE E A FACULDADE DA
AMAZÔNIA OCIDENTAL - FAAO,
OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIO
CURRICULAR OBRIGATÓRIO DE ENSINO
SUPERIOR.

De um lado o **Ministério Público do Estado do Acre**, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 472, Bairro Ipase, Rio Branco-AC, inscrito no CNPJ sob n.º 04.034.450/0001-56, doravante denominado MPAC, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Dr. **Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto**, portador da cédula de identidade RG n.º 157.668, expedida pela SSP/AC, inscrito no CPF sob o n.º 233.548.442-72, e do outro lado, a **Faculdade da Amazônia Ocidental** com sede na Estrada Dias Martins nº 894 – Jardim Primavera, Rio Branco-AC, inscrita no CNPJ sob n.º 03.294.357/0001-18, doravante denominada FAAO, neste ato representada por sua Diretora Acadêmica **Andréa Gastaldi Del Borgo**, portadora da cédula de identidade n.º 65231158, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 020.394.569-70, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**, mediante as cláusulas e condições seguintes que reger-se-ão pela Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei de Estágio), pela Resolução nº 42, de 16 de junho de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público e pela Resolução nº 06, de 29 de novembro de 2010, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a implementação do **Programa de Estágio Curricular Obrigatório**, de acordo com a Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Resolução nº 42, de 16 de junho de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público e a Resolução nº 06, de 29 de novembro de 2010, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre.